Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: 3002667-05.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Auxílio-Doença Acidentário

Requerente: Angelica Campos Julio

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social INSS Previd

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento efetuado nos autos da requisição de pequeno valor, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 05 de setembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA